

Contratação de serviço

Divulgação: 320-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de materiais elétricos

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	100 pçs	lâmpada led bulbo 12w, marca ourolux ou osram
2	200 pçs	lâmpada led bulbo 15w, marca ourolux ou osram
3	30 pçs	lâmpada led bulbo 20w, marca ourolux ou osram
4	60 pçs	lampada led bulbo 9w, marca ourolux ou osram
5	30 pçs	lampada led g9, branco quente 5w
6	350 pçs	lampada led tubular 18w, marca ourolux ou osram
7	30 pçs	lampada led tubular 9w, marca ourolux ou osram
8	20 pçs	lampada led tubular ho 40w, marca ourolux ou osram
9	20 pçs	refletor led 100w
10	20 pçs	refletor led 200w

O material deverá ser entregue na Rua São Bento, 415 Centro – Tatuí/SP

Informar faturamento e condição de pagamento

A proposta precisa estar em papel timbrado, com o número do CNPJ.

Observar as orientações contidas neste documentos para a formalização da proposta.

Condições comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização: